



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

ATO Nº 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE NA FORMA REGIMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto nos arts. 25 e 31 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - nomear, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei n.º 8.112/1990, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, **RAFAEL PEDRO MAYER DEPUBEL**, candidato aprovado em 102º lugar, para exercer o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 10.770/03, vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Leonardo Gramkow, posição 4649, fixando sua lotação em Francisco Beltrão;

II - o candidato por este Ato nomeado deverá permanecer pelo período de, no mínimo, 18 (dezoito) meses na localidade na qual foi lotado, ficando vedada a remoção a pedido, a critério da Administração (Lei 8.112/90, art. 36, parágrafo único, inciso II) e a inscrição em processo seletivo de remoção.

LUIZ EDUARDO GUNTHER
Desembargador Presidente Regimental

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE JANEIRO - SEÇÃO 21, EM
18/01/19, PAG. 49.
CURITIBA 18/01/19.

Cristiane Conceição Vilela
Técnica Judiciária